

RESOLUÇÃO DO DECANATO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL Nº
002/2017

Substitui membro da Comissão instituída na
Resolução do DPO N. 001/2017.

O DECANO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (DPO)
DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.590/1995;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4.836/2003;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 590/2013 da Procuradoria-Geral da PF/UnB;

CONSIDERANDO o Relatório Nº 201217232 da Controladoria-Geral da União (CGU);

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Administração Nº 0050/2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.073884/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão instituída na Resolução do DPO N. 001/2017, o servidor Newton da Silva Miranda Junior (DPR/DPO). Em seu lugar assume Luciana Xavier Magalhães (DPR/DPO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 21 de junho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares dos Santos, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Planejamento e Orçamento**, em 21/06/2017, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1306631** e
o código CRC **24C88B52**.